EXPEDIENTE DO DIA
26 05 00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Folha nº 163
Em 26 / 05 / 2000
Expediente

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

À SOMCM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Dia 26 / 05 / 2000
Presidente

Domingos Martins - ES, 25 de maio de 2000.

MENSAGEM N.º 008/2000

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE CRIA ÓRGÃOS E CARGOS PÚBLICOS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OTÁVIO KUSTER
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

O projeto de lei que é submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, instrumentaliza e viabiliza a ampliação de novos serviços de saúde pública em Domingos Martins.

Os serviços de saúde executado pelos agentes comunitários de saúde serão ampliados, atingindo nesta etapa, cerca de 70,00% do município. Presentemente atuam no programa 30 (trinta) agentes. Outros 20 (vinte) agentes deverão atuar nos próximos meses.

Os recursos para esse programa são repassados pelo Governo Federal, que aumentou de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a verba anual por agente comunitário de saúde, ensejando, com a contrapartida obrigatória do município, a atribuição de uma gratificação de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a cada servidor que ocupa esse cargo, que passará a ter uma remuneração de R$ 220,58 (duzentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos) mensais.

Da mesma forma os Agentes da Dengue, cujo vencimento é de R$ 170,58 (cento e setenta e reais e cinqüenta e oito centavos), perceberão uma gratificação de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando a remuneração de R$ 220,58 (duzentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos).

Os recursos são provenientes do Governo Federal, no montante anual de R$ 22.222,40 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) com a contrapartida do município de R$ 4.444,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), suficientes para o custeio de 08 (oito) servidores que executam esse importante programa de saúde preventiva.

Quanto à implantação, trata-se de mais um programa do Governo Federal: Saúde da Família.